

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 64/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64453.004729/2026-57

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais faz-se necessária para adequação das instalações da nova LRDAM da SFPC do 7º Depósito de Suprimento, proporcionando acabamento adequado ao ambiente, maior segurança operacional, proteção do piso estrutural, redução de impactos decorrentes do manuseio de armamentos e munições, além de atender aos requisitos técnicos estabelecidos para o funcionamento do novo espaço.

A implantação da LRDAM constitui demanda prioritária decorrente das diretrizes estabelecidas pelo escalão superior, sendo imprescindível a conclusão das adequações físicas dentro do prazo estabelecido para entrada em funcionamento da instalação.

O piso emborrachado apresenta características compatíveis com a finalidade do ambiente, proporcionando maior resistência mecânica, absorção de impactos, facilidade de limpeza, durabilidade e melhores condições de segurança aos militares que executarão as atividades de recebimento, conferência e destruição de armamentos e munições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Fiscalização de Produtos Controlados	Rafael de Quadros Ornelas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação envolve a aquisição de piso sintético e cola PU(poliuretano), insumos essenciais para o cumprimento da determinação do Comando da 7ª RM a cerca da nova LRDAM, sendo, portanto, imprescindível a observância de critérios técnicos, legais, sanitários e logísticos que assegurem a qualidade, a segurança e a sustentabilidade da solução.

Em atendimento ao art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, devem ser exigidos dos fornecedores padrões mínimos de qualidade e desempenho, além da adoção de critérios de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto. Tais critérios visam garantir a eficácia no atendimento das demandas da Administração, considerando a responsabilidade ambiental e a adequada aplicação dos recursos públicos.

No tocante à sustentabilidade, a contratação deverá observar a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como o Decreto nº 10.936/2022, que trata da logística reversa, incentivando a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos provenientes dos medicamentos adquiridos.

Portanto, os requisitos definidos para a contratação consideram não apenas as necessidades funcionais e operacionais da Administração, mas também os princípios de economicidade, eficiência, responsabilidade sanitária e sustentabilidade ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado para revestimento e proteção de pisos em ambientes que demandam resistência mecânica, absorção de impactos, segurança e facilidade de manutenção.

De forma geral, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Piso cerâmico convencional

A utilização de piso cerâmico apresenta facilidade de limpeza e disponibilidade no mercado. Entretanto, não se mostra a solução mais adequada para a finalidade pretendida, considerando a necessidade de absorção de impactos e de redução dos efeitos decorrentes do manuseio de armamentos e munições.

Além disso, sua superfície rígida pode proporcionar menor proteção ao piso estrutural e aos materiais eventualmente apoiados sobre ele.

Alternativa 2 – Piso de concreto ou acabamento convencional

Embora apresente elevada resistência mecânica, o concreto possui superfície rígida e não proporciona a mesma capacidade de absorção de impactos apresentada por revestimentos emborrachados.

Dessa forma, não atende integralmente às características desejáveis para o ambiente da LRDAM.

Alternativa 3 – Piso sintético emborrachado

O piso emborrachado apresenta características compatíveis com a necessidade identificada, especialmente quanto à absorção de impactos, resistência mecânica, característica antiderrapante, facilidade de limpeza e proteção do piso estrutural.

Além disso, a instalação mediante placas facilita eventual substituição localizada de partes danificadas, reduzindo a necessidade de substituição integral do revestimento.

Alternativa escolhida

Considerando as características do ambiente e as necessidades operacionais da LRDAM, entende-se que a **aquisição de piso sintético emborrachado em placas, acompanhada de cola PU adequada para sua fixação**, constitui a solução mais adequada.

Durante o planejamento, foram conduzidas duas etapas distintas e complementares:

1. Pesquisa de Mercado

Trata-se da fase inicial, com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado, fornecedores atuantes, variação de produtos, marcas e níveis de qualidade. Essa etapa foi essencial para verificar a viabilidade da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza comum dos itens e a ampla oferta no mercado nacional.

2. Pesquisa de Preços

Com base nas informações coletadas na pesquisa de mercado, foi realizada a estimativa de preços, fundamentada nos seguintes parâmetros:

- MAPA Comparativo de Preços, elaborado com base na média ou mediana de no mínimo três cotações válidas de fornecedores distintos, conforme orientações do normativo vigente;
- Utilização preferencial do PAINEL de Preços do Governo Federal, por se tratar de base oficial consolidada e amplamente utilizada na Administração Pública;
- Todos os dados de preços foram comprovados mediante relatório e documentação anexa (digital ou digitalizada), garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo.

A contratação não apresenta complexidade técnica elevada, tendo em vista que os itens são amplamente disponíveis no mercado e possuem especificações técnicas padronizadas, com padrões objetivos de desempenho e qualidade, dispensando a necessidade de consulta pública.

A estratégia adotada, por meio do Registro de Preços, garante abastecimento regular, eficiência logística, padronização de insumos e economicidade, em consonância com os princípios da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários para a instalação de revestimento emborrachado na área destinada à nova LRDAM da SFPC do 7º Depósito de Suprimento.

A solução será composta por:

1. **200 placas de piso sintético emborrachado**, com dimensões de 0,50 m × 0,50 m, espessura aproximada de 15 mm, cor preta, características antiderrapante e drenante e elevada absorção; e
2. **10 kits de cola PU bicomponente**, com aproximadamente 5 kg cada, destinados à fixação das placas.

O conjunto dos materiais permitirá a execução da adequação pretendida, proporcionando revestimento apropriado para o ambiente e contribuindo para maior segurança e proteção durante as atividades desenvolvidas na LRDAM.

O DFD registra expressamente que **não estão previstos serviços** associados à contratação, tratando-se de aquisição de materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades decorre diretamente da necessidade de adequação física da nova LRDAM, conforme levantamento apresentado no DFD.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Piso sintético emborrachado, placa 0,50 m × 0,50 m, espessura 15 mm, preto, antiderrapante, drenante e de alta absorção	Unidade	200
2	Cola PU bicomponente + catalisador, 5 kg	Unidade	10

A quantidade de **200 placas de 0,50 m × 0,50 m** corresponde a uma área nominal de aproximadamente **50 m²**, considerando a área geométrica das placas.

A quantidade de cola PU prevista no DFD é de **10 kits de 5 kg**, totalizando aproximadamente **50 kg de adesivo**, quantidade destinada à fixação das placas conforme a necessidade de aplicação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.929,90

Conforme os valores estimados constantes do DFD nº 137/2026:

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Piso sintético emborrachado	200 un.	R\$ 26,65	R\$ 5.330,00
Cola PU bicomponente 5 kg	10 un.	R\$ 159,99	R\$ 1.599,90
TOTAL			R\$ 6.929,90

Assim, o valor total estimado da contratação, conforme os valores constantes do DFD, é de **R\$ 6.929,90 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**.

Ressalta-se que os valores deverão ser devidamente ratificados mediante pesquisa de preços realizada nos termos da legislação e das normas aplicáveis à contratação, antes da formalização do procedimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais possuem características distintas e são comercializados separadamente no mercado, entende-se tecnicamente possível o tratamento dos itens de forma independente.

O parcelamento por item poderá ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material, desde que preservada a compatibilidade entre os produtos.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja estruturada em **dois itens**, conforme já previsto no DFD:

- Item 1 – piso sintético emborrachado;
- Item 2 – cola PU bicomponente.

O fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja alcançado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência no suprimento das Organizações Militares, atendendo de forma regular as suas demandas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, espera-se, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Suprir as Organizações Militares do Comando Militar do Nordeste em relação aos Suprimentos Classe VIII;
- Buscar uma excelente relação custo/benefício.
- Otimizar a força de trabalho disponível, tanto na gestão quanto na fiscalização dos contratos.
- Atender a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar o risco de inadimplemento contratual por parte da empresa, evitando desgastes e custos adicionais para a instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços de fornecimento, sempre fundamentados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações nesse tipo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá cumprir os requisitos ambientais conforme as legislações em vigor e conforme os critérios estabelecidos pela UGG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL DE QUADROS ORNELAS**
Data: 13/08/2026 11:55:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL DE QUADROS ORNELAS

Autoridade competente

LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE

Responsável pela instrução do processo



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 11:18:44.